



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº 61, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, **Robson Adalberto Mota Dias**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 116, inciso V da Lei Orgânica Municipal de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício de "**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – REGRA TRANSITÓRIA DOS PONTOS**" ao servidor **HAROLDO PEREIRA BARBOSA**, portador do RG MG-6.266.519 e CPF 321.548.526-53, efetivo no cargo de GUARDA MUNICIPAL, sendo enquadrado nos termos da Lei Complementar Municipal nº 021/2015, desde 13/0/1992, matrícula nº 151, sob o regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, com fundamento legal no art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 010/2005, na redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 034/2022, calculados com base em proventos integrais, correspondentes à última remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º O reajuste no valor do benefício concedido no art. 1º, será na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, em conformidade com o art. 34, §5º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 010/2005, na redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 034/2022.

Art. 3º O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência Municipal de Coração de Jesus - PREVICOR.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, **com data de início do benefício em 02 de setembro de 2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus - MG, 02 de setembro de 2024.


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Inscrito no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal no período De 02/09/24 a 02/10/24


Respostável pelo publicado